



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado de Rondônia
Recursos Logísticos
Contratos

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO nº **03/2020** AO CONTRATO nº **009CT2017**, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA GERENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM RONDÔNIA – GRA/ME/RO, E A EMPRESA PROTEGE – PROTEÇÃO S/A TRANSPORTE DE VALORES, NA FORMA ABAIXO.

A União, por intermédio da **Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia em Rondônia, GRA/ME/RO** com sede na Av. Calama, nº 3775, Bairro Embratel, CEP. 76.820-781, na cidade de Porto Velho/Estado RO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0054-67, neste ato representado pela Gerente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Rondônia/GRA/RO, servidora **APARECIDA FRANCISCO TOSTI**, nomeada pela Portaria nº 823 de 20 de Maio de 2019, publicada no D.O.U. em 22 de Maio de 2019, inscrito(a) no CPF nº **386.677.892-91**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **369733 SSP/RO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **PROTEGE S/A – PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.035.146/0051-44, estabelecida na Rua Afonso Pena nº 1.321, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804-120 na Cidade de Porto Velho – Rondônia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **ANTÔNIO DE SOUSA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 24.898.479-3 SSP/SP, CPF nº 171.084.408-78, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o contido no Processo **03125.008957/2017-32**, e com fundamento na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação “DA VIGÊNCIA” do Contrato nº 009CT2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2020 a 02/10/2021, para continuidade na prestação de serviços continuados de vigilância armada, a serem prestados na Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia - SPU-RO, que prevê: 01(um) Posto Diurno 12h X 36h e 1 (um) Posto Noturno 12h X 36h.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DO PREÇO

Fica resguardado eventual direito a repactuação contratual, nos termos contratuais e em razão de requerimento tempestivo da Contratada feito ainda durante a vigência contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitar com o presente Instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em três vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Porto Velho, 01 de Outubro 2020.

Documento assinado digitalmente
APARECIDA FRANCISCO TOSTI
Gerente/GRA/ME/RO

Documento assinado digitalmente
ANTÔNIO DE SOUSA SILVA
Preposto/Contratada

Documento assinado digitalmente
Vanessa Paula Neves
Testemunha

Documento assinado digitalmente
Odara Pinheiro Costa
Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Paula Neves, Agente Administrativo**, em 01/10/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odara Pinheiro Costa, Agente Administrativo**, em 01/10/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Francisco Tosti, Gerente**, em 01/10/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio de Sousa Silva, Usuário Externo**, em 02/10/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10685058** e o código CRC **79C69185**.

Referência: Processo nº 03125.008957/2017-32.

SEI nº 10685058